



PARTE I

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Instituto Financeiro para o Desenvolvimento
Regional, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I. P. (IFDR).
Endereço postal:
Rua de São Julião, 63.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1149-030.
País:
Portugal.
Telefone:
351 218814000.
Fax:
351 218881111.
Correio electrónico:
concurso.sigren@ifdr.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.ifdr.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Aquisição de serviços para o desenvolvimento, implementação e assistência técnica de sistemas de informação de gestão e auditoria no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN).
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços:
Categoria de serviços n.º 07.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Rua de São Julião, 63, em Lisboa, Portugal.
Código NUTS: PT171.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
O contrato tem por objecto a aquisição de serviços para o desenvolvimento, implementação e assistência técnica dos sistemas de informação de gestão e auditoria da autoridade de certificação do FEDER/Fundo de Coesão e da autoridade de gestão do programa operacional assistência técnica do FEDER e do sistema de informação de gestão do correspondente nacional — cooperação territorial europeia, no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), de acordo com o descrito na parte II do caderno de encargos.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 72000000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 96 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Para garantia do cumprimento das obrigações assumidas será exigida ao adjudicatário a prestação de caução no valor de 5% do valor total da adjudicação, com exclusão do IVA.

Para garantia do adiantamento será exigida ao adjudicatário a prestação de caução no valor de 20% do preço global do contrato, IVA incluído.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O pagamento dos serviços de desenvolvimento e implementação dos Sistemas de Informação será efectuado da seguinte forma: 20% do preço global do contrato, IVA incluído, após a celebração do contrato, mediante a prestação de caução de valor igual; 50% do preço de cada unidade de entrega de trabalho, IVA incluído, com a respectiva aceitação provisória, de acordo com o definido na parte II deste caderno de encargos e pelos montantes definidos na proposta financeira; 30% do preço global do contrato, IVA incluído, com a aceitação definitiva de todos os trabalhos.

O pagamento dos serviços de assistência técnica será efectuado trimestralmente mediante a apresentação de factura.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Consórcio externo de responsabilidade solidária se lhe for adjudicado o contrato.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão apresentar Certificado de Qualidade, em conformidade com a norma NP EN ISO 9001, emitido pelo organismo nacional de certificação, e não podem encontrar-se em qualquer das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

A proposta deve ser acompanhada dos documentos constantes nas alíneas a), b) e d) do n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

A proposta deve ser acompanhada dos documentos constantes nas alíneas a), c), d), e) e g) do n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 29/10/2007.

Hora: 10:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 1000.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Dinheiro ou cheque emitido a favor do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I. P.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 26/10/2007.

Hora: 16:30.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 120 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 29/10/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: Rua de São Julião, 63, em Lisboa, Portugal.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

Programa Operacional Assistência Técnica ao QCA III — FEDER.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Os serviços deverão estar concluídos no prazo máximo de 96 meses a contar da data da celebração do contrato.

Ao contrato que vier a ser celebrado é aplicável o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 04/09/2007.

4 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo,
José Santos Soeiro.

2611046280

**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

Instituto Portuário e dos Transportes
Marítimos, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

IPTM — Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.

Endereço postal:

Edifício Vasco da Gama, Rua do General Gomes Araújo.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1399-005.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Edifício Vasco da Gama, Rua do General Gomes Araújo, 1399-005 Lisboa.

À atenção de:

Direcção de Serviços de Infra-Estruturas e Ambiente.

Telefone:

(351) 213914714.

Fax:

(351) 213914570.

Correio electrónico:

imarpor@mail.telepac.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.imarpor.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Execução das Obras do Núcleo de Pesca — Zona 3 do POE de Vila do Conde.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Zona 3 do POE de Vila do Conde, freguesia e concelho de Vila do Conde, distrito do Porto.

Código NUTS: PT114.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Execução de um edifício para peixaria/lota, restaurante/café e instalações sanitárias; execução de armazéns de aprestos, reabilitação de cais e arranjos exteriores da envolvente. Compreende ainda a execução de trabalhos de movimentos de terras, construção civil, redes de abastecimento de águas e de drenagem de águas residuais e pluviais, rede de gás, instalações eléctricas e AVAC e infra-estruturas diversas.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45210000.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 45111290.

Vocabulário principal: 45112500.

Vocabulário principal: 45112700.

Vocabulário principal: 45246510.

Vocabulário principal: 45432110.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

A empreitada é conjunta, devendo as propostas dos concorrentes contemplar a totalidade dos trabalhos discriminados.

Valor estimado, sem IVA: 1 400 000,00.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 18 (a contar da data de adjudicação).

**SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO,
ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

5% do valor total da adjudicação, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada é por preço global, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. O financiamento terá como fonte o Orçamento do Estado, sendo o encargo respectivo satisfeito por conta da dotação do PIDDAC, consignada ao IPTM.

O cálculo dos pagamentos será efectuado em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas, de acordo com as medições efectuadas e com base nos preços unitários contratuais.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária nos termos do disposto no programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, contendo as seguintes autorizações:

A 1.ª subcategoria (Obras fluviais e aproveitamentos hidráulicos) ou a 2.ª subcategoria (Obras portuárias) da 3.ª categoria (Obras hidráulicas), a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta;